Câmara Municipal de Bicas - MG
04
FLS

PROJETO DE LEI Nº _____/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 1735 /2015.

SANCIONADO
EM 30/09/2015
Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 61.577,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2015, no valor de R$ 61.577,00 (Sessenta e um mil quinhentos e setenta e sete Reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE GOVERNO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.019 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.019.1.0205 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE---------- R$ 61.577,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$ 61.577,00
Total da Unidade 01---------- R$ 61.577,00
Total Geral---------- R$ 61.577,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
15 - URBANISMO
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.012 - INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.012.2.0039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO---------- R$ 32.377,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$ 32.377,00
Total da Unidade 05---------- R$ 32.377,00

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
DE 01/10/15 A 15/10/15
Assinatura Servidor

Câmara Municipal de Bicas - MG
05
FLS

Unidade 09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Sub-Unidade 00 - Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
23.691.016 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
23.691.016.2.0084 - PROMOÇÃO E APOIO À EVENTOS COMERCIAIS
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 29.200,00
Total da Sub-Unidade 00- R$ 29.200,00
Total da Unidade 09- R$ 29.200,00

Total Geral- R$ 61.577,00

Art. 3º Fica incluída nos anexos da Lei nº 1659, de 20 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017 e da Lei nº 1683, de 02 de Julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art 1º desta lei.

Programa:

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
205	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	Veículo Adquirido	Veículo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 17/08/2015
Presidente

Bicas, 20 de setembro 2015

Geraldo Magela Longo dos Santos
Prefeito Municipal

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 21/09/2015
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 28/09/2015
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 28/09/2015
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 30/09/2015
Presidente

...O POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
01/10/15 A 15/10/15
Assinatura Servidor